

**FREDERICO ALEXANDRE ALJUSTREL DA COSTA ROSA,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO,**

FAZ PÚBLICO, em cumprimento do disposto nº 1 do artigo 56º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, o **Despacho n.º 390/2020**, considerando que o ato administrativo nele consubstanciado tem eficácia externa.

Para constar, publica-se o presente Edital, que nos termos da lei, será afixado nos locais de estilo.

Barreiro, 30 de julho de 2020

O Presidente da Câmara



(Frederico Rosa)

DESPACHO N.º 390/2020

AVOCAÇÃO DE COMPETÊNCIAS POR MOTIVO DE FÉRIAS

No uso da competência que me é conferida pelo artigo 35º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, e das competências que me foram delegadas pela Câmara Municipal, e tendo em conta o disposto nos artigos 34º e 36º, do mesmo diploma legal, avoco por motivo de férias do Senhor Vereador João António da Silva Pintassilgo, no período de 08 de agosto a 23 de agosto de 2020 (inclusive), as competências que se encontram por mim delegadas e subdelegadas no referido Senhor Vereador.

Promova-se a publicação exigida por Lei.

Barreiro, 30 de julho de 2020

O Presidente,



(Frederico Rosa)

CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO
SECRETARIA-GERAL

Recebido em: 30/07/20 N.º 390/2020

O Trabalhador Carla Monteiro